

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 08	(X) Individual
Beneficiário	Escola Nadir Medina Monte
Justificativa	Auxilio financeiro para aquisição de material de construção. (tintas, zinco, madeiras, etc..)
Valor Destinado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Crédito Orçamentário	61477
Unidade Orçamentária	01
Órgão	07 – Secretária Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub função	365 – Educação Infantil
Ação, Projeto, Atividade	Aquisições de material para reforma e conservação da entrada da escola
Natureza da despesa	4.4.90.51
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.